

Diário do Legislativo de 27/04/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Mesa da Assembléia

1.3 - Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

4 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária, em 27/4/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre o cultivo e o plantio de vegetais geneticamente modificados no território do Estado. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 8/99, do Deputado Sávio Souza Cruz, que declara o Estado de Minas Gerais como zona livre de armas nucleares. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 20/99, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos na Lei nº 5.378, de 3/12/1969. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.919, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 139/99, do Deputado Olinto Godinho, que dá nova redação ao § 1º do art. 9º da Lei nº 10.594, de 7/1/92. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do DOPS, no período de 1964 a 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 27/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 42/99 da Comissão de Direitos Humanos; 44/99 do Deputado Antônio Júlio; 46/99 do Deputado Sebastião Costa; 50/99 do Deputado Marco Régis; 54/99 do Deputado Rêmolo Aloise; 56/99 da Comissão Especial encarregada de Emitir Parecer sobre a Indicação dos Titulares do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP - e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER -MG - ; 68/99 do Deputado Márcio Kangussu; 74/99 do Deputado Amílcar Martins; 76/99 do Deputado Alberto Bejani; 81/99 da Comissão de Direitos Humanos; 82/99 da Comissão de Direitos Humanos; 90/99 do Deputado Amílcar Martins; 117/99 da Comissão de

Fiscalização Financeira e Orçamentária; 118/99 do Deputado Dimas Rodrigues; 126/99 do Deputado Miguel Martini; 127/99 do Deputado Miguel Martini; 128/99 do Deputado Amílcar Martins; 129/99 do Deputado Amílcar Martins; 142/99 do Deputado Wanderley Ávila; 159/99 da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 170/99 da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 27/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 19/99, de Bancada do PT; 42/99, do Deputado José Milton; 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 182/99, da Comissão de Saúde; 183/99, da Comissão de Saúde; 209/99, do Deputado Paulo Piau; 210/99, do Deputado Paulo Piau.

Finalidade: ouvir o Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, Sr. Sávio Souza Cruz, que prestará esclarecimentos sobre o levantamento imobiliário feito pelo Governo anterior, bem como discorrerá sobre as medidas que a atual administração vem implementando para concluir os trabalhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 97/99, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 80/99, do Deputado Miguel Martini; 94 e 95/99, do Deputado Wanderley Ávila; 100/99, do Deputado Paulo Piau; 137/99, do Deputado Antônio Andrade.

Requerimento nº 214/99, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Finalidade: debater o financiamento da educação em Minas Gerais e no País (crédito educativo).

Convidados: Prof. Murílio Hingel, Secretário de Estado da Educação; Profª Cláudia Perdomo, Coordenadora do Crédito Educativo do MEC; Prof. José Ventura, representante da Federação dos Estabelecimentos de Ensino; Sr. Ricardo Capeli, Presidente da UNE.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 15/99, da Deputada Maria José Haueisen; 40/99, do Deputado José Alves Viana; 75/99, do Deputado Rogério Correia; 88/99, do Deputado Hely Tarquínio; 90/99, do Deputado Miguel Martini; 120/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 154 e 194/99, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 135/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 148/99, dos Deputados Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 98/99, do Deputado Paulo Piau.

Requerimentos nºs 134/99, do Deputado Chico Rafael; 163 e 164/99, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Finalidade: apreciar matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 192/99, do Deputado Rogério Correia; 194/99 e 195/99, do Deputado Ronaldo Canabrava; e 196/99, do Deputado Carlos Pimenta.

Finalidade: discutir o problema da poluição no lago de Furnas, o descaso das autoridades e o que está sendo feito pelo desenvolvimento do turismo nessa região e apreciar a matéria constante na pauta.

Convidados: Srs. Temotheo de Souza Neto, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - ALAGO -, e Luiz Antônio Leite Alves, Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo do Sul de Minas - FUNDESTUR.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater sobre os constantes atrasos que vêm ocorrendo nos vôos das Aeronaves Rio-Sul-Nordeste.

Convidados: Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcos Antônio de Oliveira, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil; Srs. Willer Larry Furtado, Superintendente do Aeroporto da Pampulha; Geraldo Linares Filho, Representante da VARIG-Rio-Sul-Nordeste Linhas Aéreas em Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária DA CPI DOS Fundos, a realizar-se às 10 horas do dia 29/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Márcio Tadeu Pereira, Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais, prestar esclarecimentos acerca de recursos vinculados a disposição da autarquia e possivelmente utilizados para outros fins a partir da conta única do Tesouro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléa para as 20 horas do dia 27/4/99, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais; 13.919, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências; 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios; 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio; 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspetoria de Veículos de Belo Horizonte; 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica; 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica; 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado; 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências; 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI; e 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual; dos Projetos de Lei nºs 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio; 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99; 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/95; 139/99, do Deputado Olinto Godinho, que dá nova redação ao § 1º do art. 9º da Lei nº 10.594, de 7/1/92; e 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período de 1964 a 1985; e do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo, para modificações de limite territorial; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 26 de abril de 1999.

Anderson Adauto, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 14/4/99

O Deputado José Alves Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço a concordância do nobre colega e serei rápido. Na semana passada, gostaria de ter estado aqui no dia 7, mas, por motivo de viagem, não foi possível; porém, jamais deixaria de fazer uma homenagem à imprensa. Dia 7 de abril foi o Dia Nacional da Imprensa. Até apresentei um requerimento para que fosse comunicada essa homenagem, mas o nobre colega e amigo Dalmo já havia apresentado um requerimento nesse sentido. De toda a maneira, faço esse registro e gostaria que chegasse às mãos do Sindicato dos Jornalistas Profissionais e dos órgãos de imprensa da Capital esse nosso requerimento.

Srs. Deputados, há no mundo apenas dois poderes - o da espada e o do espírito. Em última instância, a espada será sempre vencida pelo espírito.

A frase de Napoleão Bonaparte retrata, com fidelidade, a importância do trabalho intelectual e pode se estender ainda à nobre missão do jornalista.

Esgrimista da palavra, operário da notícia, o jornalista combate sem espada, nas trincheiras dos parágrafos, sob a bandeira das manchetes.

Profissão sem horários, sem rotina, na busca incessante de informar com exatidão, em primeira mão, com ardor, com detalhes, perseguindo a verdade onde quer que ela esteja.

Muito já se falou, e já se escreveram muitos livros sobre a profissão do jornalista; nada, porém, é mais eloquente do que o testemunho do profissional dedicado, responsável, atento aos acontecimentos.

Faço aqui especial menção aos caros jornalistas que cobrem os trabalhos desta Casa, e a eles manifesto a minha admiração. Sei das dificuldades inerentes ao seu ofício, mas esses laboriosos profissionais são sempre atenciosos, diligentes e, de modo correto e independente, constituem um canal aberto para a população.

A história registra inúmeros exemplos da atuação decisiva dos jornalistas no desencadeamento de processos importantes para a garantia de direitos e o resguardo da democracia e da paz. A busca da notícia não conhece fronteiras. O exercício da profissão é quase sinônimo de perspicácia, coragem e determinação. Por tudo isso, serão ainda poucas as homenagens que se prestaram nesse dia, diante do relevo da atividade do jornalista em nosso meio.

Felizes os povos que contam com uma imprensa livre e independente, atuante e sintonizada com os anseios sociais e políticos que os mobilizam.

Meus cumprimentos a todos, que encaminho através do Sindicato dos Jornalistas Profissionais e diretamente aos jornalistas que cobrem daqui os trabalhos desta Casa. Seja o reconhecimento de seu valor um estímulo a mais na trajetória de luta que revela tantos expoentes e o real merecimento dessa empreendedora categoria.

Tenho também aqui dois requerimentos para apresentar. O primeiro, é o seguinte.

- Lê requerimento em que solicita ao Diretor-Geral do DNER providências com vistas a se autorizar o recapeamento da pista de rolamento da Rodovia BR-365, a 26km do entroncamento com a BR-040, no trecho compreendido entre as cidades de Patos de Minas e Pirapora. A justificativa é a seguinte:

"O referido trecho apresenta defeitos e buracos na pista de rolamento, o que vem ocasionando freqüentes danos aos veículos dos usuários e provocando sérios acidentes, alguns deles com vítimas. As providências solicitadas evitariam tais ocorrências e muito facilitariam o trânsito de veículos no mencionado trecho, preservando vidas e facilitando o transporte de cargas."

Viajei para lá, no último final de semana, e pude constatar, "in loco", a situação precária desse trecho.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Gostaria de fazer um aparte a V. Exa. relativamente ao pronunciamento sobre a atuação da imprensa. O aparte é convergente para apoiar V. Exa. nesse pronunciamento e no conceito que V. Exa. tem e mantém a respeito da atuação da imprensa, que é, rigorosamente, o mesmo que tenho.

Quero aduzir que, em meu período de faculdade, lutei muito pelo restabelecimento da liberdade de imprensa e de direitos e garantias individuais.

Vejo que, com felicidade, pude oferecer uma contribuição mínima a esse processo. Eventualmente, todos nós sabemos que, vez por outra, um profissional de qualquer categoria, por razões que não convém aqui declinar porque são várias e diversas, acaba distorcendo a realidade dos fatos, mas isso não compromete, de maneira alguma, a grandiosidade que é a instituição da imprensa, no Brasil e no mundo. A imprensa está de parabéns, e o Brasil também está, por ter uma imprensa livre, o que significa democracia. Quanto mais liberdade, mais democracia. Obrigado. V. Exa. está de parabéns.

O Deputado José Alves Viana - Agradeço o aparte de V. Exa.

O segundo requerimento. (- Lê requerimento em que solicita seja feito apelo ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal com vistas a que providencie reforço do

patrulhamento do trecho da BR-135 entre os Municípios de Corinto e Bocaiúva, e cuja justificação é a seguinte:)

"A mencionada rodovia vem sendo palco de graves acidentes, em virtude do desrespeito de alguns motoristas à sinalização e aos limites de velocidade. Também se registram nesse trecho entre Corinto e Bocaiúva alguns assaltos, especialmente a caminhoneiros, com conseqüente roubo de cargas. São inúmeros os pais de família que tiveram suas vidas colocadas em risco em confronto com assaltantes, além do prejuízo resultante da perda da mercadoria transportada. O trabalho preventivo, tão brilhantemente desenvolvido pela valorosa Polícia Rodoviária Federal, irá, sem dúvida, coibir os excessos dos motoristas e evitar a ação nefasta dos marginais."

Eram esses os dois requerimentos que gostaria de deixar para conhecimento dos nobres colegas e de passar à Mesa, para que sejam encaminhados.

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, caros colegas, no momento em que ocupo esta tribuna, centenas, talvez milhares de cidadãos brasileiros comprometidos com a promoção da condição humana participam de concentração no Congresso Nacional, para se manifestar contra os injustos e desumanos cortes de 30% no orçamento dos programas sociais do Governo Federal.

Minas Gerais está presente nessa manifestação, para potencializar a condenação à infeliz iniciativa de um Governo que, se antes já fazia muito pouco por segmentos como o dos portadores de deficiência, agora se supera, fazendo menos ainda; e para tornar mais explícita a indignação e a repulsa dos cidadãos à contabilidade macabra de um Governo que, para atender a ditames externos, reduziu em R\$18.300.000,00 os recursos de programas como o de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, do Ministério da Previdência e Assistência Social. Essa indignação e essa repulsa se encontram plenamente justificadas, já que cortes como esses condenam ao retrocesso ou à morte social 33.115 crianças e adolescentes portadores de deficiência, 6.211 dos quais somente no Estado de Minas Gerais.

Essa ação do Governo Federal só vem complicar um quadro que já apresenta gravidade crônica. Há muito se sabe que, para cada criança ou adolescente hoje atendido, existem nada menos que dez nas listas de espera das instituições de reabilitação. É a Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais - FEBIEX - que nos informa que há dez anos não se verifica aumento do número de portadores de deficiência atendidos sob os auspícios do programa federal.

Mas as crianças como um todo - não apenas as portadoras de deficiência - foram penalizadas pelos cortes do Presidente Fernando Henrique Cardoso na área social. O Programa de Assistência Integral à Criança e ao Adolescente sofreu um corte de R\$77.800.000,00, perfazendo uma perda de recursos da ordem de 71% em relação a 1998. A dotação orçamentária do Programa de Apoio à Criança Carente amargou perdas de R\$56.400.000,00, 24% do que lhe foi destinado no ano passado. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil arcou com um corte de 30%, correspondente a R\$12.900.000,00, em relação ao orçamento passado.

A assistência aos idosos, que dispunha, em 1998, da vultosa, da espetacular quantia de R\$29.400.000,00, viu-se reduzida a R\$22.200.000,00. Uma economia significativa de R\$7.100.000,00, que certamente será a redenção das contas públicas nacionais, depois da perda de R\$7.600.000.000,00 em operações especulativas no mercado a termo de câmbio da Bolsa Mercantil de Futuros de São Paulo, nos meses de janeiro e fevereiro. Isso sem falar na perda de R\$1.500.000.000,00 decorrente do socorro ao Banco Marka.

Portadores de deficiência, crianças, adolescentes e idosos, assim como seus familiares, ainda enfrentam os chamados cortes dissimulados no orçamento, ou seja, a não-aplicação de verbas definidas pelo Governo Federal e aprovadas pelo Congresso Nacional na atividade especificada. Dados do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - citados pelo jornal "Hoje em Dia", edição de 5/3/99, mostram que, até fevereiro, foram enviados apenas R\$1.400.000,00 para programas sociais no Estado. Caso fosse executado o orçamento referente aos dois primeiros meses do ano, teriam que ter sido enviados a Minas pelo menos R\$ 5.000.000,00.

Está explicado, portanto, o fato de um número significativo de instituições de reabilitação, creches e asilos ainda não terem recebido os recursos federais relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1999. O Ministério da Previdência e Assistência Social nega os cortes dissimulados, condiciona o pagamento à apresentação de uma Certidão Negativa de Débito - CND - do Estado de Minas Gerais junto ao INSS, impossível de ser obtida com o Estado em plena e justificada situação de moratória.

Às vezes, o Governo Federal não se dá nem ao trabalho de arranjar uma justificativa para a suspensão de recursos. O Ministério da Previdência e Assistência Social informou às instituições de reabilitação que simplesmente não repassaria os recursos relativos a dezembro de 1998 por falta de "pressupostos orçamentários". Em bom português, comunicou que seria calote, mesmo.

Cortes de recursos federais para a área social, dissimulados ou não, atingem profundamente o povo do Estado de Minas Gerais. São 179.983 cidadãos e cidadãs, em 495 municípios mineiros, beneficiados por esses programas, de acordo com informações da Secretaria do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente. Como se explicarão em suas cidades, perante seus concidadãos os responsáveis por APAEs, creches e asilos, ao cortarem em 30% o atendimento de sua clientela? Que critério terão que adotar para proceder a esses involuntários cortes, se é que é possível estabelecer algum? Como não deixar cair em suspeição os critérios usados para a definição dos cortes? Como poderão aplacar suas consciências por cortar, por exemplo, num asilo, um cidadão idoso e diabético de 80 anos ou um idoso com câncer, em estado terminal? Como cortar uma criança com síndrome de Down ou outra, portadora de autismo? Como saber quem vai ficar de fora, se é a criança com risco de ficar na rua ou a criança com pais desempregados? Essas são questões para as quais não tenho resposta e, francamente, não sei se algum dia poderemos respondê-las com suficiente clareza, algum senso de justiça e um mínimo de paz de espírito.

Na semana passada, os jornais noticiaram um possível recuo do Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto ao corte de recursos da área social. A circunstância foi a da posse de D. Ruth Cardoso e do anúncio do remanejamento de recursos públicos da ordem de R\$139.000.000,00 para que o Programa Comunidade Solidária, dirigido pela primeira-dama, pudesse cumprir sua meta este ano e justificar sua existência.

A ilusão, no entanto, durou pouco. A "Folha de S. Paulo", na edição de 12/4/99, revelou que o Presidente e seu Governo não estão dispostos a contrariar as metas de redução de investimentos acertadas com o FMI. O pomposo anúncio, o público mea-culpa governamental nada mais foi que uma cortina de fumaça para justificar e contextualizar a reposição orçamentária da Comunidade Solidária. Muito provavelmente, foi apenas para dar relevo à posição da primeira-dama no Governo Federal.

A única esperança, portanto, é o clamor das ruas traduzido na presença de manifestantes, hoje, no Congresso Nacional. Conclamo os colegas presentes no Plenário a somarem-se àqueles que estão lá em Brasília protestando contra a insensibilidade, a injustiça e a iniquidade. Convido-os a reforçar a luta das áreas social e de reabilitação de portadores de deficiência por condições dignas de vida e de exercício da cidadania para segmentos que só agora começam a superar o estigma da exclusão e da marginalização social.

Tenho a firme convicção de que a situação econômica adversa, a necessidade de se limitarem despesas públicas e os ditames externos, por mais fortes que sejam, não constituem suficientes motivos para condenar ao desespero e à morte, se não física, pelo menos, social, número respeitável de cidadãos brasileiros, milhares dos quais, mineiros.

A suplementação dos programas sociais, recompondo os níveis vigentes no ano passado, depende apenas da vontade política do soberano Sr. Presidente da República, cujo cargo lhe dá força ainda maior que as pressões que ordinariamente lhe impõe. Se recursos antes inexistentes surgiram para o Programa Comunidade Solidária, estou certo de que também poderão existir para assegurar assistência às crianças, aos adolescentes, aos portadores de deficiência e aos idosos.

Gostaria de concluir, Sr. Presidente, dizendo que, devido à distância mantida da população pelo Programa Comunidade Solidária, nota-se que tal programa poderia se chamar comunidade solitária, porque é feito apenas pela primeira-dama, apenas por aqueles que decidem no Palácio, dentro do grupo de sustentação do Presidente da República. Meus agradecimentos a todos. Era isso o que havia para ser dito.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) * - Gostaria de elogiar o pronunciamento de V. Exa. e acho que a sociedade deveria estar gritando muito mais. Ontem, disse que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - não são de administração do Presidente da República, mas para fazer um orçamento e demonstrar o superávit, que ele tem de arrumar. No entanto, o Presidente cortou verbas, e, portanto, neste ano não haverá capacitação profissional, porque as verbas foram cortadas.

Como V. Exa. bem disse, não se negocia com questões sociais, a menos que a opção seja deixar morrer para ter menos problemas. Isso deve se passar somente na cabeça de alguém que não tem o mínimo de sensibilidade, principalmente quando sabemos que ele fez a opção pelo capital e pela entrega do País ao capital internacional e ainda quis se perpetuar no poder, buscando a reeleição e prejudicando o País da forma como o fez.

Gostaria de aproveitar esse aparte para dizer que ontem - eu não estava presente - alguns colegas subiram à tribuna para defender a UNIMED de Belo Horizonte. Quero dizer a todos esses Deputados que não se precipitem, que não façam nenhum prejulgamento, isto é, condenação ou absolvição antecipadas. Já fizemos a convocação, e o Presidente virá à Assembléia Legislativa.

No "Estado de Minas" de 10/4 ele disse que foi leviana a acusação, mas ainda não estou convencido disso, uma vez que há suspeita de que poderão estar se aproveitando das informações que cada um terá de prestar, para, talvez, não renovarem um plano de saúde ou, quem sabe, cobrarem mais caro na próxima renovação.

Então, que os Deputados que fizeram a defesa da UNIMED aguardem um pouco. Eu mesmo quero subir à tribuna e fazer essa defesa se eles estiverem certos e eu, errado. Mas acho que, primeiro, esta Casa terá de sabatiná-lo. Se, depois, essa for a conclusão, sem dúvida vou subir onde está V. Exa. e fazer essa defesa. Mas, até agora, não estou convencido. Acho que é possível, sim, que haja uma intenção escusa não manifesta. Então, seria melhor que cada Deputado que foi defendê-lo tivesse tido mais atenção, para que não cometesse nenhuma injustiça - de um lado ou de outro - e não desse absolvição antecipada a alguém que pode ser culpado. Não quero condená-los antecipadamente, mas espero que sua vinda aqui possa esclarecer a sociedade, de forma que aguardem qualquer juízo. Depois, se assim for, eu mesmo quero ser o primeiro a defendê-lo; se for o contrário, vamos denunciar - inclusive, há outras denúncias que estão chegando agora. Obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Quero ratificar sua fala a favor das caravanas de Minas Gerais que hoje estão em Brasília reivindicando que o Governo Federal não corte os recursos da área social, em hipótese alguma. Então, unindo-nos às entidades que defendem crianças, adolescentes, deficiente e idosos nesta Casa, queremos, juntamente com o colega Deputado, desejar ardentemente que haja um novo rumo o Governo Federal, que esse projeto realmente caia de vez, que possamos ter investimentos na área social e que o povo brasileiro possa ter mais qualidade de vida. Então, estamos unidos, hoje, a essas milhares de pessoas que, lá em Brasília, dão seu grito, o grito de Minas Gerais.

O Deputado João Batista de Oliveira - Agradeço o aparte da Deputada Maria Tereza Lara, que ontem ocupou a tribuna para tratar desse mesmo assunto. Nós, que atuamos pelo interior do Estado, vemos que, em cada cidade que passamos, há um asilo, uma creche, uma APAE fechando as portas. Isso é ferir de morte toda a mobilização comunitária, toda a mobilização histórica em que o Estado de Minas se envolveu, organizando essa rede de prestação de serviços, na maioria das vezes voluntária.

Estive visitando nossa cidade, onde encontrei meu amigo e colega Deputado José Viana, e fiquei sabendo que o asilo de Curvelo sofreu corte de 50% das verbas. Aí fica a pergunta: Quem vai para a rua? O idoso que está com câncer ou o idoso que está com diabetes? Qual deles a direção do asilo vai ter que colocar na rua, patrocinada pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso? Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ilustres visitantes, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar os ilustres companheiros e companheiras do PMDB que nos visitam, nesta Casa, com os quais, após este pronunciamento, estaremos conversando, juntamente com a imprensa presente. Destaco as presenças prestigiosas de nossos dois Vereadores à Câmara Municipal de Belo Horizonte: Geraldo Pércles - que, junto comigo, compõe a executiva do partido - e Heitor Rúgio, além do companheiro de executiva, Hélio Melo, dos representantes do PMDB/Mulher e de outros tantos. Portanto, inicialmente, gostaria de cumprimentar essas pessoas que estão conosco para que em nosso julgamento, nesta tarde, façamos a defesa de algumas teses que não são apenas minhas, mas daqueles valorosos companheiros que, ao longo de tantos anos, souberam valorizar e fazer a imagem de nosso querido PMDB.

Trago, aqui, Sr. Presidente, especialmente, três teses fundamentais para a sobrevivência, o engrandecimento e o respeito a nosso partido. Em primeiro lugar, temos de criar - e já passou da hora - o diretório municipal do PMDB em Belo Horizonte. Em segundo lugar, Sr. Presidente, a tese da candidatura própria do PMDB em Belo Horizonte. Na eleição passada, em acordo com diversos partidos, especialmente os de centro-esquerda, abrimos mão de lançar candidato próprio e, juntamente com nossos companheiros, elegemos o Prefeito Célio de Castro.

Mas, desta vez, Sr. Presidente, em nosso julgamento, e no julgamento majoritário de nosso PMDB, temos de lançar candidato, e temos nomes à altura para representar o nosso partido nas próximas eleições.

E a terceira tese, Sr. Presidente, é a de critérios para novas adesões, em nível federal, estadual ou municipal. O nosso partido, sem dúvida alguma, sempre foi zeloso com os companheiros que ajudaram a construir a sua história. E não podemos, a despeito de termos hoje o Governo de Estado, deixar de estabelecer critérios para as adesões. Isso, definitivamente, a nossa bancada não vai admitir, a Executiva não permitirá, e é importante que realmente possamos conversar com aqueles que queiram pertencer ao PMDB.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, no momento em que a reforma partidária se torna um dos principais temas de debates no cenário nacional, gostaríamos de tecer algumas considerações a respeito do contexto que ela pretende modificar. Tomaremos como referência aquilo que conhecemos bem: a trajetória da agremiação a que pertencemos desde o início de nossa vida pública: o nosso querido PMDB.

Entre os muitos males que o regime autoritário causou ao País, um dos mais graves foi, sem sombra de dúvida, a aniquilação de nossas estruturas político-partidárias. De casuísmo em casuísmo, chegamos a siglas vazias de ideologia e paixão, que se compõem ao sabor das conveniências pessoais, tendo como únicos móveis o sucesso eleitoral e as benesses normalmente propiciadas pelos ocupantes do poder.

A lei, por mais perfeita que seja, não terá força para modificar esse triste quadro, que vem contribuindo para desacreditar a classe política junto à população, com sérias conseqüências para o próprio exercício da cidadania. A sanção jurídica pode assegurar uma fidelidade formal. Entretanto, ela não é garantia de idealismo e entusiasmos.

Urge que aquelas legendas com tradição histórica de luta, com perfil ideológico definido, trabalhem por resgatar suas origens pela ação imediata daqueles cujo compromisso com elas vai além dos próprios interesses.

O PMDB, que ajudamos a instituir - herdeiro legítimo do MDB -, nasceu sob o signo da resistência democrática. "Os compromissos que norteiam o nosso partido e a concepção de sua prática política são o fruto de um duro aprendizado, ganho no curso de uma resistência a que se incorporaram lideranças dos movimentos sociais emergentes. (...) E, se o partido terá por objeto imediato opor-se ao autoritarismo, prefigurará, através da própria maneira de fazer oposição, as linhas-mestras de uma sociedade e uma cultura democratizadas, emancipadas não só das desigualdades cruas, como também dos paternalismos sutis." Isso é o que se lê no manifesto à Nação dos fundadores do partido.

Ao fundarmos a nova agremiação, no final da década de 70, demonstrávamos nossa indignação contra os artificios da ditadura para deter o avanço das Oposições. A instituição da nova legenda foi um marco na trajetória que levaria à democratização do País, consagrada na Constituição da República de 1988, a Constituição Cidadã do nosso ilustre companheiro Dr. Ulysses Guimarães.

Pessoalmente, podemos dizer, com justo orgulho, que participamos de cada passo daquela jornada, fiéis aos princípios da organização que nos iniciou na vida política. Hoje, após a experiência acumulada durante quatro mandatos como Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, após o exercício das funções de Liderança e de cargos no Executivo da Capital, conseguimos conservar a coerência com os mesmos ideais que nos motivaram a abraçar a vida pública. Em nosso peito continua a bater um coração peemedebista, que se manteve imune às tentações do poder e aos muitos convites para trocar de legenda.

Acontece que acreditamos que o partido pode oferecer soluções válidas para os impasses e contradições que afetam a vida dos brasileiros. Se a democracia formal já foi conquistada, a política perversa levada a cabo pelo Palácio do Planalto teima em excluir do exercício pleno da cidadania milhões de irmãos, que são condenados a viver abaixo da linha da miséria, a sofrer a chaga do desemprego, a sustentar a ganância do capital especulativo internacional, graças ao projeto neoliberal que se quer implantar entre nós.

Minas, que caminhou na vanguarda da luta contra o autoritarismo, levanta-se agora, sob a bandeira do PMDB, contra a ditadura implacável do imperativo econômico, que se vem impondo sobre os valores da dignidade humana. Por isso, há muito para ser feito, e o programa de nosso partido continua a possuir uma surpreendente atualidade. Precisamos, portanto, levá-lo a sério, comprometendo-nos com uma prática partidária eficaz, aberta ao diálogo e às decisões democráticas, inspiradas pelo mesmo espírito que nos fez sobreviver

durante os anos de chumbo do regime ditatorial.

Nosso partido encontra-se bem constituído no âmbito nacional. Em Minas Gerais, graças ao belo trabalho desenvolvido pela executiva estadual, coordenada pelo Deputado Federal Armando Costa, hoje nosso Secretário, passamos por uma reestruturação exemplar. Convivemos, entretanto, com uma falha primária e injustificável: Belo Horizonte não tem um diretório municipal do PMDB.

Esta Capital sempre foi conhecida no Brasil inteiro por seu perfil progressista, pelo ânimo libertário de sua gente, por sua participação nos grandes momentos da história nacional. Estão ainda vivas em nossa memória as imensas concentrações pelas Diretas Já, que lotaram nossas ruas e praças. Por outro lado, pesquisas recentes têm mostrado a simpatia de que o partido goza junto ao nosso povo, simpatia que só é igualada àquela dedicada ao outro partido que também tem a preferência maior dos belo-horizontinos, que é o PT.

Apesar de tudo isso, temos tido um resultado eleitoral muito aquém de nossas reais possibilidades. Em 1982, eram nossos 23 dos 33 Vereadores com assento na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Hoje temos apenas 2 companheiros. Esse é o preço que temos pagado pelo descaso em constituir um diretório local atuante, animado por uma militância idealista. Nossa causa é capaz de empolgar a população. O que falta é aquele ânimo missionário capaz de levá-la às ruas de forma sistemática e organizada. Com isso, estamos, praticamente, desprezando mais de 13% do eleitorado mineiro.

É dispensável lembrar que, no ano 2000, teremos eleições no âmbito dos municípios. Aqui se dará a disputa pelo governo da terceira metrópole do País, uma cidade de indiscutível peso político. No último pleito, abrimos mão de candidatura própria em nome da coligação que elegeu o Prefeito Célio de Castro. E agora, qual será a posição do nosso PMDB?

Se fizermos um retrospecto na história recente do País, veremos que a agremiação partidária à qual coube a liderança da luta pela redemocratização do Brasil até hoje vem mantendo o papel de coadjuvante na condução dos destinos nacionais. Com a morte de Tancredo Neves, assumiu a Presidência da República o Sr. José Sarney, de notórias tradições arenistas. Foi sucedido no poder pelo primeiro Fernando, de triste memória. Agora, o Palácio do Planalto abriga o segundo Fernando - aquele da reeleição, das privatizações, da recessão e do desemprego, da obediência às receitas amargas do FMI. Quando, senhores, o projeto do PMDB teve a oportunidade de ser posto em prática? Quando os compromissos sociais em nome dos quais batalhamos foram cumpridos? E nós nos perguntamos: de que valeu arriscarmo-nos durante a ditadura, enfrentar toda a sorte de dificuldades e trazer de volta a democracia?

É chegada a hora. Temos que aprender com a experiência dos anos recentes para formular uma estratégia de reconquista do poder que nos foi usurpado pelos oportunistas, pelos adesistas de última hora, pelos que usaram a legenda para satisfazer seus interesses pessoais.

Nas eleições presidenciais de 1998, o PMDB perdeu um momento privilegiado de apresentar seu projeto alternativo e de mostrar à Nação que o caminho neoliberal não é absoluto nem irreversível. As manobras em prol da reeleição cooptaram os carreiristas sem convicção e dobraram os fracos, tirando de nossa agremiação uma oportunidade única de fazer história.

Com a conquista do poder em Minas, o partido, sob a liderança do Governador Itamar Franco, vem resgatando suas origens e recuperando sua autenticidade. Entretanto, não nos podemos descuidar da ameaça representada pela adesão daqueles cujo único objetivo é continuar à sombra do Palácio da Liberdade, comprometidos apenas com seus próprios projetos políticos. Se a agremiação deve receber de braços abertos aqueles que comungam conosco os mesmos princípios, temos que ter cuidado com os lobos em pele de cordeiro. Eles só querem tirar proveito e permanecer no mando. Eis porque precisamos estabelecer não só critérios claros para novas adesões como critérios de convivência partidária, para que os companheiros históricos não sejam derrotados, em suas respectivas regiões, por aqueles que, até ontem, juravam fidelidade aos nossos adversários. Não se iludam: estes últimos não terão dúvida em mudar novamente de lado, se assim o exigir a consecução de seus planos nem sempre confessáveis.

Que a lição nos fique para o pleito que se aproxima. O PMDB tem uma proposta para o Brasil, uma proposta consolidada em anos de experiência e de lutas. Temos quadros partidários que encheriam de orgulho qualquer agremiação. Em Belo Horizonte, temos, por exemplo, o Senador José Alencar, a Deputada Federal Maria Elvira, a Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso, o Dr. Aloísio Vasconcelos, o Vice-Prefeito Marcos Sant'Anna e tantos outros valorosos companheiros. Por isso, não podemos, sob nenhum pretexto, renunciar à candidatura própria para Prefeito de Belo Horizonte, no ano vindouro. Aqueles que têm a legenda no coração, que acreditaram nela no passado e continuam com a crença na validade de sua proposta alternativa não querem mais vê-la como simples personagem coadjuvante do processo de redenção nacional. É em nome deles que propomos: 1 - apoio incondicional ao Governador Itamar Franco; 2 - luta sem tréguas contra a política neoliberal de Brasília; 3 - repúdio aos oportunistas sem ideologia; 4 - criação de nosso diretório municipal; 5 - candidatura própria na disputa pela Prefeitura da Capital.

PMDB ontem, PMDB hoje, PMDB sempre: a luta continua, companheiro.

Concedo aparte ao ex-companheiro, grande e bravo ex-Vereador de Belo Horizonte Deputado João Batista de Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Meu caro Deputado Márcio Cunha, não poderia deixar de ouvi-lo atentamente e de apartear-lo. Gostaria de saudá-lo porque, se há alguém que possa falar do PMDB e de sua história, é V. Exa., que quando entrou no partido não era preso porque a polícia achava que V. Exa. era menor. Então, fazíamos as manifestações do PMDB, a polícia nem o olhava, porque naquele tempo não se podia prender menor. Assim, V. Exa. tem toda a legitimidade para falar desse tema. Gostaria de hipotecar a solidariedade com o seu pronunciamento em relação à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em que o Prefeito reina, o PT governa e o PMDB patrocina e não participa.

Acho que lideranças como V. Exa. é que tem condições de levar o PMDB a uma disputa direta em Belo Horizonte, para colocar as coisas nos seus devidos lugares. Parabéns pelo seu pronunciamento, e conte sempre com a minha amizade e solidariedade.

O Deputado Márcio Cunha - Muito obrigado. Quero agradecer, mais uma vez, Sr. Presidente, a paciência dos companheiros Deputados que nos ouviram, e gostaria de agradecer, penhoradamente, aos companheiros da executiva do partido, os dois Vereadores que estão aqui não para ouvir um discurso deste Deputado, mas pelas mesmas causas a que nos propusemos durante todo esse tempo que estamos no PMDB.

O PMDB sempre foi o grande depositário das esperanças do povo de Belo Horizonte, de Minas e do País. Portanto, não tenho dúvida de que estou aqui apenas como um instrumento nas mãos daqueles que, através de sua resistência, de seu trabalho pessoal, ajudaram a dar a esse partido a imagem que possui hoje no Brasil, em Minas e em Belo Horizonte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, mais uma vez, aos companheiros Vereadores e aos companheiros da executiva.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, público assistente, vou tratar de vários assuntos hoje e, para iniciar, gostaria de dizer da oportunidade de ir a Brasília, ontem, para tratar de duas questões muito importantes.

A primeira, a convite do Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador César Masci. Estivemos no Ministério do Orçamento e Gestão para tratar do Programa de Recuperação e Desenvolvimento da Bacia da Pampulha - PROPAM -, projeto orçado em US\$87.000.000,00 e que envolve recursos japoneses e da Prefeitura de Belo Horizonte. Lá, tratamos dessa questão com o Secretário Adjunto de Assuntos Internacionais, justamente para Belo Horizonte poder levá-la à próxima reunião com a missão japonesa, que acontecerá no início de maio, para que tenhamos um projeto que atenda à intenção de investimento internacional em Belo Horizonte para a recuperação não apenas da Lagoa da Pampulha, mas de toda a bacia hidrográfica que alimenta aquela represa.

O PROPAM vem fechar o que já tinha sido feito pelo PROSAM. É um projeto muito importante, e seus subprogramas vão contemplar o saneamento de 11 córregos diretos e 29 indiretos, urbanizando 11 vilas e favelas, beneficiando, de imediato, 360 mil pessoas.

No subprograma de saneamento ambiental, estão previstos: recuperação de nascentes e áreas degradadas; melhoria do sistema de coleta; manejo e tratamento dos resíduos sólidos;

tratamento de fundo de vale; esgotamento sanitário e melhoria do sistema viário.

O PROPAM ainda tratará daquelas questões que o PROSAM não pôde cuidar, ficando mais ou menos uns 20% a serem feitos em relação ao córrego do Onça: desassoreamento da lagoa; recuperação ambiental das ilhas, da enseada e da orla; tratamento de cursos d'água afluentes da lagoa.

O subprograma de gestão ambiental atenderá: educação ambiental; gestão, controle e monitoramento ambiental; fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperamos, então, que esse projeto, a ser apresentado em maio, possa atender ao interesse de investimento, para que tenhamos recuperada uma lagoa tão importante para Belo Horizonte e mesmo para Minas Gerais.

A outra questão que nos levou a Brasília foi a triste constatação desse primeiro mês de trabalho da CPI que investiga irregularidades na emissão de Carteira Nacional de Habilitação em Minas Gerais. As denúncias que recebemos são pertinentes, e já identificamos pessoas que se beneficiaram das fraudes, bem como alguns agentes públicos que se apropriaram de recursos que deveriam estar nos cofres do Estado. Também constatamos prejuízo do erário mineiro, em função da dispensa irregular do pagamento de multas de trânsito. Segundo o ex-Diretor do DETRAN, esses valores passariam de R\$1.000.000,00.

Em Brasília, recebemos todo o apoio do Diretor do DENATRAN, Dr. Gidel Dantas de Queiroz. Ele apóia os trabalhos dessa CPI, tanto na prestação de informações como também no atendimento, com pedido de auditoria administrativa, que ainda nesta semana estaremos encaminhando à Capital Federal. Temos um modelo de DETRAN que se encontra exaurido e corrompido. O momento de mudanças é este. Cabe a nós, Deputados, a responsabilidade política de propor mudanças contemporâneas, e não soluções cosméticas. Além de Minas Gerais, apenas outros dois Estados brasileiros tiram policiais civis de sua função constitucional de dar segurança pública para exercer atividades ligadas ao trânsito. Os outros dois Estados são Santa Catarina e São Paulo, e já sabemos que há uma gestão, em São Paulo, para imediatamente termos aquele DETRAN transformado em autarquia, com a retirada da Polícia Civil, para que ela faça o seu trabalho constitucional de dar segurança àquele Estado.

Gostaria de tratar de uma outra questão. Acompanhei, há pouco tempo, um debate a que esteve presente o Secretário da Justiça e de Direitos Humanos, Dr. Tadeu Leite; guardei algumas coisas que ele disse, e, infelizmente, a nossa ocupação impediu de trazer essas questões. Mas, novamente, o Secretário da Justiça e de Direitos Humanos coloca questões que, a meu ver, são totalmente equivocadas. Naquele debate, ele tratou de algo que, para nós, é um verdadeiro ataque aos direitos humanos, que é a questão da maioridade penal. Defende o Sr. Secretário da Justiça e de Direitos Humanos que a idade penal deve ser reduzida a 14 anos. No debate da Assembléia Legislativa, pudemos ouvi-lo, ao tratar de crianças e adolescentes de rua, usar a expressão "marmanjos que saem pelas ruas atacando as pessoas". Espero que o tempo possa mostrar ao Sr. Secretário a realidade dessas crianças. Só no Horto, em Belo Horizonte, sob a custódia do Estado, temos aproximadamente 500 crianças, 150 na idade de até 2 anos, todas elas recebendo atendimento do Estado e sem vínculo familiar algum. Todas elas, assim que conseguirem pular os muros do Horto, ganharão as ruas. Infelizmente, o Secretário da Justiça e de Direitos Humanos defende o fato de que a vítima deve ser presa. Nesse caso, crianças que não têm, por parte do Estado, nenhum cuidado, nenhum atendimento, devem ser presas.

Com esse sistema carcerário que temos, levar para as nossas penitenciárias, para as nossas delegacias crianças de 14 anos de idade não lhes dará nenhuma possibilidade de recuperação. Naquele debate, o Sr. Secretário da Justiça e de Direitos Humanos defendeu o trabalho infantil. Ele acha um absurdo que essas crianças fiquem pelas ruas. Em momento algum, ele falou sobre educação. E a questão do trabalho infantil é uma luta que queremos vencer em nosso País, acabar com essa vergonha que é, para o nosso País, vermos nossas crianças em carvoarias, colheita de café, pedreiras, laranjais, perdendo até a sua identidade no manuseio dessa colheita. E vemos, infelizmente, esse Secretário da Justiça e de Direitos Humanos fazer essa defesa equivocada. E agora o Secretário trata também da questão das cadeias e das penitenciárias e diz, numa entrevista, que não irá cumprir as leis determinadas pela Assembléia Legislativa. Ficamos todos impressionados com uma decisão dessas. Ele diz que não atenderá às leis oriundas da CPI Carcerária, pois considera que foram feitas num momento de emoção e que o principal erro, segundo sua opinião, é que as leis foram feitas dentro da Assembléia, mas sem discussão com as partes envolvidas no processo.

Faço questão de resgatar todo o trabalho daquela CPI e dos Consultores da Assembléia, que tiveram oportunidade de ouvir todas as autoridades, os especialistas da área, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, todos os Secretários, todos os que estavam envolvidos na questão. E esses projetos foram construídos a partir dessa ampla discussão com todos os segmentos.

A outra questão que ele levanta é o projeto de presos, em que ele não aceita que os agentes penitenciários façam o transporte dos presos. Ele diz que não está previsto no projeto que os agentes penitenciários utilizem armas. Essa é uma outra luta: quanto menos segmentos de agentes públicos armados tivermos, melhor, porque haverá a menor risco de essas armas serem usadas, como ocorre hoje. Então, discutimos isso exaustivamente com especialistas, que concordaram conosco de que não deveríamos armar mais um segmento de agentes públicos.

Mas diz o Sr. Secretário: como vamos, sem armas, transportar bandidos, assaltantes e traficantes de drogas? Temos de dizer ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos que, para aquelas pessoas que estão cumprindo pena - para algumas falta um ano e fomos muito tocados pelo tratamento dado aos condenados -, existe um número assustador de 85% de reincidência. Vimos aqueles condenados, para os quais falta um ano ou dois de cumprimento de pena, ser algemados e arrastados dentro das penitenciárias. Alguns que já cumpriram 12 anos de cadeia ainda são tratados dessa maneira. E pretende o Secretário de Justiça e Direitos Humanos perpetuar esse tratamento dado a essas pessoas. Queremos continuar com essa reincidência de 85%? O Secretário ainda acha que aquelas pessoas que estão nas penitenciárias - e aqui merece uma reflexão - ainda são traficantes, bandidos e assaltantes. Não são, Sr. Secretário, estão pagando à sociedade pelo que cometeram e têm que ser ressocializados e recuperados. Mas, com uma mentalidade como a do Secretário, isso é impossível.

O Secretário coloca ainda que outra lei resultante da CPI Carcerária, a que limita o número máximo de vagas nas penitenciárias em 170, é inaplicável. Uma das primeiras propostas do Secretário foi fazer seis penitenciárias para abrigar os 12 mil presos de Minas Gerais. É um absurdo, é algo que a Assembléia Legislativa não pode aceitar definitivamente no Estado de Minas Gerais. É vemos o que ocorreu com a penitenciária de Governador Valadares: uma penitenciária onde se gastou US\$20.000.000,00 e demorou 12 anos para ser construída, para abrigar 500 presos. É um verdadeiro absurdo, pois existe sempre uma situação de possível rebelião com um maior número de presos, e as penitenciárias impedem uma recuperação, um tratamento melhor.

Não foi a Assembléia Legislativa que decidiu isso, não foram os Deputados da 13ª Legislatura que decidiram isso da cabeça deles. Está previsto no Programa Nacional de Direitos Humanos que, a partir de agora, unidades prisionais construídas no Brasil têm que atender a um limite máximo de 170 vagas. O que pretenderam as entidades e a própria Secretaria Nacional de Direitos Humanos foi dar uma oportunidade de ter um número menor de presos, com uma possibilidade maior de recuperação. Quando temos 500 ou 700 presos, como é o caso da Dutra Ladeira, que, por lei, tem de passar para a Secretaria de Direitos Humanos, não teremos nunca essa possibilidade de recuperação.

Está equivocado o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, que diz que não tem condição de receber os presos. Ele não quer que ocorra nada, quer ficar com a Secretaria daquele tamanho que está e não quer cuidar dos presos como diz a lei. Parece-nos que a lei não vale absolutamente nada para o Secretário de Justiça e Direitos Humanos. Mas estaremos atentos aqui para tratar dessa questão e acompanhar.

Falta-me tempo para tratar de outra questão, que é justamente um veto do Governador do Estado e que vem atropelar a Constituição do Estado.

O Sr. Governador sanciona a Proposição de Lei nº 13.164, veta um dos artigos num dia e, em outro, já com prazo vencido, pede que o projeto retorne e veta mais um artigo. Já não havia prazo para o outro artigo ser vetado.

Infelizmente, a Assembléia Legislativa acata o veto dos dois artigos, extemporaneamente. Mas trataremos dessa questão e esperamos que esta Casa reveja sua posição, senão nos resta outro caminho, qual seja o de arguir judicialmente essa questão. Não podemos aceitar que a Constituição do Estado seja atropelada como o Sr. Governador o fez, e também a Assembléia Legislativa não pode ser desrespeitada. Se se estabelece o precedente, amanhã expirados os prazos, o Sr. Governador vai pedir novamente para vetar um outro artigo que não tenha vetado anteriormente.

Não podemos aceitar essa situação e esperamos que a Assembléia reveja a sua posição.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, quero, em nome do PSB, ler um manifesto, que se intitula "Minas em Defesa da Vida e da Liberdade", o qual se inicia com um poema de Cecília Meireles, que diz: "Liberdade - essa palavra que o sonho humano alimenta, que não há ninguém que explique e ninguém que não entenda".

Srs. Deputados, mais uma vez é a voz de Minas que se levanta num cenário de profunda instabilidade, para reviver a memória da liberdade num mundo dominado pela lógica do pensamento único, regida pelos interesses do capital financeiro.

Desvalorizam-se a ética, os direitos humanos, a cidadania e a solidariedade como princípios capazes de nortear as relações humanas, enquanto se apregoam as qualidades totalizantes de um mercado dominado pela produção insana de mercadorias, capaz de confundir necessário com supérfluo, cidadão com consumidor, civilização com barbárie. Aprofundam-se as desigualdades sociais, e a miséria aumenta com o aprofundamento da recessão econômica e do desemprego estrutural que acompanhou as inovações tecnológicas e gerenciais no mundo do trabalho, flexibilizando direitos e reduzindo conquistas históricas dos trabalhadores.

O modelo econômico neoliberal em curso, sob o comando do Presidente Fernando Henrique Cardoso, deixou o País vulnerável aos ataques especulativos, que visam aumentar a dependência do País frente à ordem mundial globalizada, enquanto aprofunda a crise brasileira. Desprezando o equilíbrio entre os Poderes, o Presidente comanda o País à revelia do Congresso Nacional, editando medidas provisórias, após ser reeleito num processo maculado por manobras diversas, inclusive as conjuntas com o FMI, que omitiam dos eleitores a exata situação do País frente à crise internacional do capitalismo.

O acordo estabelecido com o FMI em fins de 1998, assim como todos os outros já firmados pelo Brasil, não tem o objetivo de reequilibrar a economia brasileira nem promover o desenvolvimento. Sua finalidade é viabilizar o cumprimento das obrigações com nossos credores externos, assegurando, assim, a manutenção dos lucros do mercado financeiro internacional, com base na realização de um programa econômico recessivo que, certamente, se constituirá verdadeiro obstáculo ao objetivo final de toda estabilização, que é o desenvolvimento econômico da Nação brasileira

O colapso do real, senhores, e a liberação do câmbio aumentaram o endividamento externo brasileiro, elevando os serviços da dívida e os juros a patamares elevados. Esses ingredientes, acrescidos das políticas de abertura comercial para empresas e capitais estrangeiros, aumentaram o rombo nas reservas brasileiras, em consequência do déficit na balança comercial.

O acordo com o FMI estabeleceu um limite mínimo para as reservas brasileiras. Se as reservas caírem a um valor abaixo da meta prevista, o Governo terá que promover restrições ao volume de moeda em circulação, provocando, assim, pressões para o aumento da taxa de juros.

Esse aspecto do acordo, senhores e senhoras, representa uma verdadeira desmoralização do ajuste fiscal implementado pelo Governo. O aumento dos juros decorrente da contenção do crédito afetará as contas do maior devedor de todos, ou seja, o próprio Governo, que, dessa forma, se verá impossibilitado de atender às condições do acordo no que tange às metas para o resultado fiscal.

De fato, o desequilíbrio financeiro das contas do Governo decorre dessa combinação explosiva de altas taxas de juros e baixo, ou nenhum, crescimento econômico, o que produziu um efeito perverso, especialmente sobre Estados e municípios.

Penalizados pela política econômica, os Estados e municípios viram aumentar o desequilíbrio entre despesas e receitas também em função das retenções compulsórias efetuadas pelo Governo Federal, através da Lei nº 87, de 1996 (Lei Kandir), e do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF.

Por outro lado, o Governo Federal procura retirar-se da prestação dos serviços públicos, transferindo-os a Estados e municípios sem a correspondente transferência de recursos, como vem ocorrendo na saúde, na educação, na assistência social, etc. Para atender às exigências dos credores internacionais, o Governo FHC não hesita em cortar verbas dos programas que visam melhorar a situação dos excluídos da sociedade.

Confundindo a distribuição de funções entre as diversas esferas de governo, utilizando-se largamente de formas autoritárias de governar, interferindo nas finanças de Estados e municípios, o Governo FHC promove uma crise no modelo federalista brasileiro, comprometendo a autonomia das unidades federadas.

Ao assumir o Governo de Minas Gerais, o Governador Itamar Franco, além de herdar todos esses problemas, também deveria administrar a caótica situação das finanças do Estado deixada pela gestão anterior.

Destaca-se nesse quadro a questão da dívida com a União, que elevava o déficit mensal do Estado a cerca de R\$137.000.000,00 por mês. Renegociada num acordo extremamente desfavorável a Minas pelo Governo anterior, a dívida tornou-se impagável no quadro econômico desenhado por FHC e sua equipe.

Ao optar por manter o Estado funcionando, pagar os salários dos funcionários e prestar serviços à população mineira, o Governador Itamar Franco desagradou profundamente o comando neoliberal, provocando a inclusão do debate sobre o atual significado do federalismo brasileiro na pauta política nacional.

Essa ação política, senhores, revelou-se em toda sua relevância ao contar com o apoio de outros Estados e da Oposição. A opinião pública nacional, em que pesem aos esforços de parte da grande imprensa em veicular informações distorcidas, não hesitou em apoiar o gesto mineiro.

É novamente de Minas que parte o grito de alerta a todo o Brasil: é preciso desafiar a ordem imposta pelo pensamento único guiado pela lógica do capital. A prioridade é a vida com dignidade. Mais uma vez, confirma-se a vocação mineira de buscar na esfera pública a ampliação do espaço de liberdade sufocado pelos que defendem seus interesses privados.

Do gesto mineiro, brota novamente a esperança de fazermos de nosso País uma Nação soberana, liberta de laços opressores e capaz de garantir aos seus filhos uma vida plena de cidadania.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes, visando a um debate que julgamos importante, pois acontecerá às vésperas de 21 de abril, solicitamos, com o apoio de vários colegas da Casa, uma reunião especial, a se realizar no dia 20, às 14 horas, neste Plenário, para abordar alguns temas importantes. O primeiro tema será sobre as privatizações, com atenção especial para a questão da PETROBRÁS, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal; a questão dos cortes na área social e seus desdobramentos quanto à miséria e às outras questões sociais, e sobre a reforma agrária.

Nesse sentido, segundo informações que obtive de vários parlamentares, especialmente do Paulo Piau, temos um grupo de parlamentares interessados e preocupados com a questão cooperativista, que, no meu entendimento, é um dos assuntos mais importantes que esta Casa deve discutir. O cooperativismo pode ser uma das soluções para a questão agrária, para a questão da construção civil, para a questão do crédito cooperativo e tantas outras ações que poderíamos adotar como forma e como fórmula de sair do problema grave das questões econômicas e seus desdobramentos sociais.

Para o dia 20 de abril, convidamos todos os parlamentares e todos os cidadãos que nos vêem e ouvem a participar conosco dessa mesa de debates, como preâmbulo para o 21 de abril. São debates importantes na busca de solução para problemas tão graves, como as privatizações, os cortes na área social e a reforma agrária. Muito obrigado.

O Deputado César de Mesquita - Sr. Presidente, componentes da Mesa, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos da imprensa, minhas senhoras, meus senhores, a recente divulgação, por parte do Governador Itamar Franco, da dívida que o Governo da União tem para com o Estado de Minas Gerais provocou, como era previsível e compreensível, reação vigorosa por parte dos membros da equipe de Brasília. Adjetivos como ridículo, irreal, fantasioso e imaginário foram alguns dos utilizados para classificar os números apresentados pelo Governo mineiro.

Vemos, agora, pelo noticiário da imprensa, que as críticas não se restringem aos montantes envolvidos, mas também à própria legitimidade do débito. Como sempre, as restrições refletem o autoritarismo exacerbado do Governo Federal, não resistindo a uma análise mais aprofundada. Senão, vejamos alguns dos pontos que os técnicos federais estão questionando:

1 - Argumentam que a lei de compensação financeira a ser aprovada pelo Congresso não prevê a devolução de valores totais aos Estados pelo INSS. Diversamente, a lei complementar deve prever o pagamento de uma parcela da aposentadoria do servidor, correspondente ao tempo trabalhado na iniciativa privada.

O argumento não se sustenta, porque é a própria Constituição Federal que prevê a compensação previdenciária, que deveria vigorar desde a promulgação da Carta Magna. Perguntamos, então: Como fica o caso dos servidores aposentados entre 1988 (quando foi promulgada a Constituição) e a presente data? Nesse período, o Estado estaria absorvendo a responsabilidade sem a compensação devida? Por outro lado, sabendo-se que a União é notória má pagadora, como irá ela, a partir da lei complementar, ressarcir-nos com parcela da aposentadoria?

2 - Alegam, também, que a taxa de correção utilizada pelo Governo mineiro nos cálculos é muito alta, já que o 0,5% considerado não se compara com os percentuais utilizados em qualquer outro país. Ora, um Governo que estabelece juros acima de 40% ao ano, para premiar o capital especulativo estrangeiro, certamente não espera que os padrões nacionais possam ser comparados aos de outros países.

3 - Criticam também a inclusão, na lista de contemplados, de servidores com salários acima de R\$1.200,00, e, por lei, o INSS não paga mais que isso em benefícios. Ocorre que a legislação em vigor determina que ao servidor público seja concedida aposentadoria integral, e é evidente que o Estado deve cumprir a legislação.

4 - Outra das críticas é que o valor apresentado por Minas considera dívidas com servidores que ainda estariam na ativa, sendo que o INSS só deve aos aposentados. Perguntamos, então: Como fica o caso dos servidores que durante longos anos contribuíram para o INSS, foram depois absorvidos pelo Estado e ainda estão na ativa? A contribuição deles ficaria a fundo perdido, em benefício dos cofres federais?

5 - Argumentam que parte dos servidores relacionados pertence à folha dos contratados e da função pública, quadros esses que devem contribuir para o INSS e não para o Estado. No entanto, foi a própria Constituição Federal, secundada pela Constituição mineira, que determinou que os servidores incorporados como função pública passassem a contribuir para o Estado e pelo Estado se aposentassem.

6 - Criticam o Estado de Minas por basear a compensação pleiteada em estimativas e não em documentos comprobatórios. Acontece que a comprovação requerida está nos próprios arquivos do INSS. Cada um dos servidores que contribuíram para o órgão, em qualquer tempo, recebe um registro numérico com o montante contribuído. Portanto, chegar ao cálculo final e definitivo só depende da vontade das autoridades federais.

7 - Finalmente, acusam o Estado de não considerar o caso dos servidores que deixam de contribuir para o Estado, passando a contribuir para o INSS. Essa contestação chega a ser ingênua. Qual o servidor que trocaria a aposentadoria integral do serviço público por um mísero benefício do INSS? Afinal, sabe-se que 80% dos segurados do INSS recebem benefícios equivalentes ao salário mínimo.

Com referência ao débito da União para com o DER-MG, alega-se que as obras efetuadas pelo Estado na rede rodoviária federal foram baseadas em convênios, os quais não especificam como seria a participação de cada um e tornam problemático o cálculo do débito. É evidente que a crítica não se mantém, já que o DER-MG dispõe da comprovação de todos os custos envolvidos.

A grande verdade é que a reação dos burocratas federais não destoa do tratamento que Brasília vem reservando a nosso Estado. Dizer que o levantamento do Tribunal de Contas de Minas contém erros grosseiros, inclusive revelando desconhecimento da matemática financeira, é agressão gratuita e imediatista. O que se espera daqueles que conduzem os destinos do País é ponderação e seriedade no exame da matéria. O lógico seria que a analisassem com profundidade, para depois se manifestarem.

No caso da questão previdenciária, o Tribunal de Contas está ultimando levantamento preciso e definitivo para levar a Brasília. Quanto ao crédito do DER-MG, o órgão já o formalizou junto às autoridades federais. De posse desses documentos é que o Governo Federal poderá pronunciar-se. Até lá, tudo que se disser contra a posição do Governo mineiro irá soar como destempero e leviandade. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhores da galeria e da imprensa, venho a esta tribuna para tratar de assuntos alguns dos quais sem muita importância, mas é interessante comentar sobre os requerimentos que protocolamos ontem nesta Casa. Um deles diz respeito à presença do Estado junto ao CONFAZ, para que o convênio que trata da política tributária e fiscal, envolvendo máquinas e equipamentos, inclusive os conjuntos de irrigação, seja prorrogado. Qual é o motivo dessa nossa preocupação? É porque gostaríamos que esta Casa fosse firme no trato com o nosso representante, o Secretário da Fazenda, junto ao CONFAZ. Minas Gerais já tem uma indústria significativa, produzindo máquinas e implementos agrícolas, inclusive conjunto de irrigação. O nosso Presidente sabe, como o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que Uberaba precisa dessa política, até mesmo para preservar algumas indústrias que estão em rota de concorrência com o Estado de São Paulo, que diferenciou o ICMS na chamada guerra fiscal. Se tivermos a possibilidade de intervir na política maior, será o ideal, mas na impossibilidade de intervenção nessa política federal, temos de agir na forma do convênio, porque isso significa manter, no caso específico da Valmont Uberaba, um mercado de 30% a 40% no Estado de São Paulo. Caso contrário, perderemos esse mercado e os empregos proporcionais. Então, gostaríamos de poder contar com a presença de V. Exa. nessa direção.

O segundo. (- Lê requerimento em que solicita se oficie ao Secretário da Fazenda para que realize gestões junto ao CONFAZ, visando à isenção do ICMS sobre a energia elétrica baseada na irrigação.)

Por que foi feito esse pedido? Porque é preciso aprovação do CONFAZ para que os Estados tenham liberdade de liberar ou não o ICMS da energia usada para os conjuntos de irrigação. Existe um estudo técnico na CEMIG que mostra que a energia pesa bastante em cima do custo de produção de uma hortaliça, de uma fruticultura. Esse estudo dá como resultado final que, retirando o ICMS da energia usado na irrigação, teremos uma produção maior e, evidentemente, o Estado recolherá mais impostos, devido ao aumento da produção. Minas Gerais é um Estado que irriga muito pouco. O custo da irrigação é alto, e o ICMS sobre a energia de irrigação não se justifica.

Ela está, na verdade, atrapalhando o desenvolvimento da irrigação no Estado. Portanto, contamos novamente com esta Casa para que o nosso representante junto ao CONFAZ possa fazer gestões para o fortalecimento da irrigação em nosso Estado.

Em um outro requerimento, gostaríamos de parabenizar o jornal "Estado de Minas" por um editorial, nesta semana, que vem mostrar a falta de política agrícola no Estado, como, de resto, no País. Ele afirma que, se não tivermos uma política agrícola consolidada, evidentemente não teremos uma economia consolidada neste País.

Um outro assunto que gostaria de tratar relaciona-se a uma correspondência que recebemos do Vice-Presidente Durval Ângelo, negando-nos uma comissão especial para tratar da política fiscal. Nós a aceitamos em princípio, mas fizemos novamente um requerimento, insistindo no fato de que esta Casa precisa discutir o comportamento tributário do Estado hoje. Estamos envolvidos em uma grande guerra fiscal, sobretudo com o Estado de São Paulo, que é um Estado rico. Além dele, temos uma guerra fiscal com o Estado de Goiás, com o Distrito Federal e com o Estado da Bahia. Com isso, estamos espremidos pela potência de São Paulo e pelos incentivos fiscais do Nordeste e do Centro-Oeste. Portanto, Minas tem perdido muito espaço na economia nesse aspecto. Devemos ter uma reforma tributária fiscal em breve, pois o País já não pode prolongar a sua falta. Se esta Casa tiver uma

consciência e uma cultura maiores no aspecto da política tributária fiscal, evidentemente poderemos ajustar o Estado a lei maior, a lei federal que virá, sem dúvida nenhuma, pois, assim como a reforma política, a reforma tributária e fiscal é estruturante. O nosso pedido visa a essa discussão na Casa, pois sabemos que, sem isso, a economia ficará parada e nosso Estado não progredirá.

Sr. Presidente, o último assunto que trago é, realmente, de extrema preocupação. O jornal "Estado de Minas" de hoje traz, em sua primeira página, como manchete, o seguinte: "Renúncia Fiscal de São Paulo Afeta o Triângulo". Na primeira página, diz-se o seguinte: "A redução do IPI" - mas houve um erro, pois não é IPI, mas sim ICMS - "de conglomerados de madeira, em São Paulo, ameaça o pólo moveleiro de Uberaba. Indústrias que iriam se instalar no Triângulo Mineiro desistiram. A SATIPEL, uma grande fornecedora de conglomerados, cancelou investimentos de R\$90.000.000,00. A renúncia fiscal do Governo Covas também vem prejudicando os negócios da Toshiba em Minas".

Sr. Presidente, sabemos muito bem, e temos reforçado o assunto nesta Casa, que essa confusão política em que está envolvido Minas Gerais hoje pode trazer conseqüências graves para o nosso Estado. Deixam-nos estarrecidos determinadas posições ideológicas defendendo o social, pois elas se esquecem do produtivo para sustentar esse social. É a maior utopia do mundo querer oferecer uma boa educação, saúde e segurança sem defender o lado do setor produtivo da economia. E esta Casa defende muito pouco esse setor, como se se pudessem gerar espontaneamente recursos para os cofres públicos. Essa denúncia tem uma conotação bastante grave, porque o empresário - e repito isso por diversas vezes - detesta a chamada confusão política. E em qualquer canto do País, hoje, em que se perguntar onde há confusão política, a resposta será: Minas Gerais, que é a ponta. Já temos evidências e referências de conversas com empresários que estão sendo afugentados pelo Governo de Minas. Sendo assim, a responsabilidade do projeto Minas Unida Vence a Crise, que tem uma conotação político-partidária, é grande, pois ele também tem o seu reflexo negativo: a perda de investimentos.

Então, esse é um fato concreto que está acontecendo. A manchete diz respeito à concorrência que existe com a guerra fiscal do Estado de Minas Gerais com relação a São Paulo. Mas sabemos muito bem das conseqüências para essa empresa, como aconteceu com a Mercedes-Benz, com a FIAT e com a Ferrero Rocher, de Poços de Caldas, pois a falta desse compromisso do Estado, a falta de cumprimento ou, pelo menos, a ameaça de descumprimento dos contratos, na verdade traz preocupação a todos os empresários de Minas Gerais. E isso significa menos movimentação econômica, menos dinheiro para os cofres públicos - o que só vai agravando a situação do Estado - e menos emprego, pois, se não há movimentação econômica, se não há agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços, temos menos emprego em Minas Gerais. Então, parece-me que os Deputados não estão prestando atenção nesse resultado, que pode ter uma conseqüência nefasta.

Com relação ao caso específico da SATIPEL, quando, fazendo parte do Conselho de Industrialização do Estado, representávamos Uberaba junto ao Governo Eduardo Azeredo, fizemos todos os esforços para que esse projeto fosse avante, o que, de fato, aconteceu. Agora, estamos em uma situação nova, na qual quem representa Uberaba, aqui, são os Deputados Anderson Aduino e Adelmo Carneiro Leão. Não podemos admitir que qualquer sanção, por incompetência do Governo do Estado ou por qualquer outro motivo, possa fazer com que Uberaba perca qualquer tipo de investimento, como está relatado, hoje, no "Estado de Minas".

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Inicialmente, quero dizer, nobre Deputado Paulo Piau, que nós três - o Deputado Anderson Aduino, V. Exa. e eu - representamos Uberaba aqui.

Mas gostaria de apresentar uma segunda questão a V. Exa: qual foi a atitude do Governo do Estado tomada em prejuízo da SATIPEL? Parece-me que o Governador do Estado não praticou nenhuma ação que prejudicasse a SATIPEL.

Terceira: V. Exa. concorda com as ações do Estado de São Paulo em estabelecer essa diferenciação fiscal, inclusive sem passar pelo CONFAZ? Do modo como V. Exa. coloca, parece-me que faz uma defesa do Estado de São Paulo e uma condenação do Estado de Minas Gerais.

Quarta questão: o Governo de Minas Gerais, ao tomar uma atitude de suspensão de pagamento junto ao Governo Federal, por absoluta falta de recursos, resultante da atividade governamental passada - que V. Exa. apoiava -, tinha alguma alternativa? V. Exa. sugere alguma alternativa para que o Governo pague a dívida como foi estabelecida, segundo o acordo estabelecido, em prejuízo de situações muito mais graves, como o próprio 13º salário dos servidores públicos?

Então, veja, Deputado Paulo Piau, a situação é, de fato, extremamente grave. Temos de nos debruçar sobre essas questões e discutir a questão fiscal do Estado e do Brasil. E temos de estabelecer um pacto federativo cuja relação com os Estados não seja destrutiva. Cabe a cada um de nós, mineiros - os que apóiam, os que não apóiam o Governador e o atual Governo do Estado -, cabe a nós construir uma política capaz de colocar este País em outro caminho.

Será que queremos a paz - e esta é outra questão que coloco, pois vejo que V. Exa. insiste em condenar a ação do Governo de Minas Gerais em relação à política nacional... Acho que a alternativa seria voltarmos à condição originária, que era a da submissão, da subserviência, da omissão total diante da política nacional, que está sendo - como aliás V. Exa. tem colocado, com brilhantismo, em diversas ocasiões - uma política desastrosa e desastrosa. Já ouvi V. Exa. dizer, por diversas vezes, que o Governo Fernando Henrique Cardoso não é o governo que V. Exa. deseja e quer, e que V. Exa. inclusive o condena. Ora, acho que não existe uma situação da paz do sepulcro, da paz da subserviência, da submissão. Aí, temos de reagir. Minas está reagindo contra esse absurdo que hoje está instituído e estabelecido no Brasil, que é a política neoliberal.

Tenho disposição de me sentar com V. Exa., a qualquer momento, para nos debruçarmos sobre as questões mais graves do Estado brasileiro - incluindo o Estado de Minas Gerais - e encontrar alternativas.

Faço parte, hoje, com muito orgulho, do Governo do Estado de Minas Gerais, exatamente porque ele está propondo um novo caminho. Neste momento estamos vivendo uma crise, e crise é momento de transformação, não é continuidade. Tenho a certeza de que o Governo Itamar Franco não vai ser a continuidade desse momento. Ele criou um momento de crise, porque está sinalizando que temos de construir novos caminhos para promover a dignidade, a cidadania, a igualdade e a fraternidade entre todos os nossos irmãos brasileiros, o que, parece-me, não é o objetivo da política nacional, não é a política neoliberal que está aí.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, ainda tenho 39 segundos e só queria dizer ao Deputado Adelmo que a minha colocação era de aperto, sim, Deputado, porque tudo pode acontecer, menos perder o investimento - como esse da SATIPEL -, quando já está tudo acertado. E, como V. Exa. e o Deputado Anderson Aduino hoje são governo, evidentemente que o trânsito de vocês junto ao Governo é melhor do que o meu, então, enquanto fui governo, o nosso encaminhamento para resolver essas questões era nesse estilo, agora compete a você, mas estou pronto para discutir as questões maiores.

Concordo também que o problema é maior, sempre contestei o problema da política econômica federal, e continuo dizendo que a contesto. Nesse aspecto, em tese, já disse nesta tribuna que concordo com o Governador Itamar Franco, não tenho dúvida nenhuma, mas não com a forma com que está fazendo a sua moratória, que é mais política do que econômica ou financeira. Isso também é um conceito meu, sobretudo com relação a esse processo que está acontecendo. Também não é por aí que vamos resolver, acho que o Estado tem de ter tranqüilidade. Hoje foi dito nesta tribuna que política se faz com o coração quente e com a cabeça fria, mas estamos invertendo, estamos com o coração frio e a cabeça quente.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, visitantes que enfeitam as nossas galerias e exercitam o seu direito de cidadania, acompanhando aqui o trabalho dos representantes do povo, imprensa presente: ocupamos esta tribuna, nesta tarde, para tratar de requerimentos que estamos protocolando nesta Casa, enfatizando a necessidade de recuperação de uma importante rodovia do Sul de Minas, que é a BR-491, cognominada Rodovia do Café, que une, principalmente, a cidade mineira de São Sebastião do Paraíso à "Princesa do Sul", terra do nosso colega, nobre Deputado Dilzon Melo, Varginha.

Mas, antes que adentremos, de todo, o assunto desses requerimentos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos de dizer que vivemos momentos em que reformas são muito alardeadas pela imprensa e pelos meios políticos deste País. Acredito que, desde que nos entendemos por gente, a palavra "reforma" faz parte da minha percepção de ser humano, e tem sido preconizada como premente e inadiável. Recordo-me muito bem das reformas de base pregadas pelo saudoso Presidente João Goulart, havidas, naquela época, como necessárias para que o Brasil mudasse de rumo e de postura diante da ordem mundial. E hoje tanto se fala na reforma política que nos interessa muito, porque militamos nesse campo. Uma delas trata da implantação do voto distrital misto. Temos questionamentos sobre a implantação desse voto distrital. Esses questionamentos falam alto, como, por exemplo, o prejuízo que pode causar à cidadania como forma de eleger representantes identificados até com partidos minoritários ou, até, com os chamados partidos nanicos. Temos restrições a esse voto distrital porque também do ponto de vista econômico é questionável. Acredito que, como a maioria dos Deputados presentes nesta Casa, nos sentimos responsáveis para cuidar dos interesses da região ou das regiões pela qual ou pelas quais fomos eleitos. Sabemos que nas duas últimas eleições parlamentares de Minas Gerais o nosso eleitorado teve um comportamento distritalizado, e muito mais nas últimas eleições.

Diante de considerações como esta, digo que estamos aqui, na Casa do povo mineiro, para representar os interesses daqueles que nos elegem e, como tal, trazemos à tona, hoje, o problema da BR-491, a Rodovia do Café. E quando exercitamos o nosso direito, a voz nesta tribuna, fazemo-lo para complementação de assunto tratado nos requerimentos pertinentes à referida Rodovia BR-491. E por que o fazemos? Nós o fazemos, público que nos visita nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, canal 11, para que todos possam se compenetrar, fora do meio parlamentar. Nossos colegas aqui sabem dessas dificuldades, mas externamos para que aqueles que nos vêm pela TV Assembléia, para que aqueles que nos escutam das galerias, saibam como é difícil vencer certos hábitos burocráticos. Por exemplo, o assunto que trago aqui daria uma audiência pública numa comissão, porque, quando queremos reivindicar a recuperação de uma das rodovias mais importantes de Minas Gerais, temos dificuldades em fazê-lo. E por que essa dificuldade? Se eu simplesmente fizesse um requerimento dirigido ao DER-MG pedindo a restauração asfáltica da BR-491, eu poderia receber uma resposta constrangedora, como por exemplo: Sr. Deputado, o senhor está pedindo providências quanto a uma BR, mas BR é rodovia federal, não é da competência do Estado de Minas Gerais.

Por outro lado, meus caros colegas, essa mesma rodovia foi mantida pelo Estado nos últimos anos. Na época em que fui Prefeito de Muzambinho, tive a oportunidade de reivindicar a recuperação do trecho entre Arceburgo e Areado, que foi feito durante o Governo Hélio Garcia. Portanto, é uma BR cuidada pelo Estado de Minas Gerais. No entanto, diante da dinâmica da estrutura política, se hoje eu me dirigisse ao DER-MG solicitando a recuperação da estrada, solicitando operações tapa-buracos, que são emergenciais e necessárias, solicitando a recuperação asfáltica, pois, como sua base está toda comprometida, aquela rodovia não comporta mais tapa-buracos, eu poderia receber a resposta de que havia batido na porta errada, porque a BR é uma rodovia federal. Se, equivocadamente, ou dentro da lei, entendendo que a BR é uma rodovia federal, fizesse esse pleito junto ao Governo Federal, poderia também receber a resposta de que a BR é federal, mas, devido ao convênio, está sob os cuidados de Minas Gerais.

Por isso, vejo dificuldades burocráticas até para pedir melhorias para uma estrada, porque os pedidos e requerimentos demandam tempo, demandam burocracia na sua tramitação. Portanto, esses requerimentos que dirijo a esta Casa serão acompanhados das notas taquigráficas do pronunciamento que faço nesta tarde.

Gostáramos de dizer, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, quando peço informações, tenho de me basear no art. 79, VIII, "e", do Regimento Interno. Posso pedir providências a órgãos estaduais e federais e informações a órgãos federais, mas somente os estaduais estarão sujeitos a sanções, no caso de não me responderem. Então, posso pedir providências, mas posso quebrar a cara, porque dirão que as pedi no local errado. Para pedir providências, preciso me basear no art. 103, III, "a", do Regimento Interno.

Quero dizer que tais providências estão sendo tomadas, porque todos os usuários da BR-491 estão desesperados, não há como transitar mais entre as cidades de Areado, Alfenas e Paraguaçu. Há mais de dez anos não se cuida de trechos daquela estrada. Há uma usina açucareira e de álcool no Município de Monte Belo, nas vizinhanças de Areado, que, na próxima segunda-feira, estará transportando dois mil bóias-frias para o início da safra de café e cana-de-açúcar. No entanto, não há como fazer esse transporte. Aqueles que se dirigem para as faculdades de Alfenas e outras da região têm sofrido, durante a noite e a madrugada, desastres perigosos. Não há como transitar pelo leito, porque não existe mais leito na rodovia. Então é preciso trafegar pelo acostamento.

A "Folha Regional", da minha cidade, na edição de 10 de abril, traz a seguinte manchete: "BR-491 oferece danos aos veículos e risco de vida aos motoristas". Existe uma figura do direito que responsabiliza o Estado por danos. Por isso fazemos esse apelo, que irá acompanhar os nossos requerimentos, pois, até que eu tenha a definição de quem é o órgão competente para cuidar de rodovias federais em Minas Gerais, e como isso é um pedido de informação demandará tempo para obter a resposta, novos danos em veículos ocorrerão, novas vítimas de mutilações e fatais já terão surgido. Pedirei providências, acompanhadas desse discurso, para que as autoridades não julguem que este Deputado é algum beócio, que não conhece a realidade.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Nobre Deputado Marco Régis, nosso aparte é convergente com as idéias de V. Exa., principalmente no que concerne ao voto distrital. Comungo com V. Exa. do entendimento sobre essa questão, por achar que o voto já é distrital. O cidadão tende a votar naquela pessoa que mais conhece e pode deixar de votar em outra, porque são vários os candidatos que fazem campanha em todos os quadrantes do município, do Estado e do País. Esse paternalismo, esse patrulhamento, esse cerceamento do direito de votar, que deveria ser livre, é o que o eleitor e todos nós não desejamos. O eleitor quer o voto facultativo. Se a eleição é o instrumento da democracia, o voto não pode continuar a ser obrigatório. Se a eleição é democrática, o voto não pode continuar a ser obrigatório. Tem que ser facultativo, ou seja, vota quem quer. Não adianta dizer que o poder econômico influenciaria a eleição se o voto fosse facultativo, porque já a influencia de qualquer maneira. Quero cumprimentar V. Exa. por manter essa posição, que também é minha. O voto já é "distritalizado". O voto distrital misto é mais uma cortina de fumaça que estão querendo construir para continuar enganando a população, empurrando para adiante as soluções de que precisa e merece.

Queria aproveitar a oportunidade para dizer da minha posição com relação à fidelidade partidária. Caro Deputado Marco Régis, todos nós apreciamos a fidelidade em qualquer tipo de relacionamento, principalmente em matéria de eleição. É como a fidelidade conjugal. Na constância do casamento, é absolutamente necessário que se mantenha a fidelidade conjugal. Mas, desde que ele termine, não há que se exigir mais a fidelidade conjugal. Esse raciocínio também se aplica à eleição. Enquanto o cidadão, o parlamentar, o Chefe de Executivo encontrar-se no partido, ele lhe deve fidelidade. Quando deixar o partido, não mais deverá ser exigida essa fidelidade, porque isso é impossível. Impor a ele a pena do mandato é demais.

O Deputado Marco Régis - Agradeço a generosidade de V. Exa., Sr. Presidente, agradeço o aparte do nobre Deputado João Paulo, que enriquece o nosso comentário, e concordo em gênero, número e grau com V. Exa. no que tange ao voto distrital, porque me julgo um Deputado do Estado de Minas Gerais, devendo conhecer todos os problemas do Estado, e não um Deputado que representa, apenas, a cidade de Muzambinho e a microrregião do Sul de Minas. Represento, também, a cidade de Esmeraldas, na Grande Belo Horizonte, onde fui majoritário nas eleições passadas, o segundo mais votado nesta, e a cidade de Berilo, no vale do Jequitinhonha, onde também somos majoritários. Entendo, como V. Exa., esse ponto de vista, como interpreta a fidelidade partidária também como uma imposição, porque temos que votar de acordo com a nossa consciência - nenhuma fidelidade partidária pode violentar a nossa consciência.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse paralelismo todo foi feito para mostrar que estamos tratando dos interesses da nossa região, não como Deputado distrital, mas como um Deputado que representa todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, estou aqui para encaminhar a votação do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.977, do nosso querido ex-Deputado José Bonifácio. É de enorme importância a questão que se discute neste momento e é uma homenagem à presença nesta Casa do Deputado José Bonifácio, que sempre foi um ardoroso defensor dos funcionários públicos de nosso Estado. Comunico aos Deputados Estaduais de Minas Gerais que o Governador Itamar Franco anunciou, há poucas horas, a sua disposição de pagar o 13º salário do funcionalismo público em 24 módicas parcelas. E a parte referente ao 13º salário da nova gestão será paga de forma diferenciada. Isso significa que o Governador deve entender que o dinheiro é dele e que o usa da forma que bem entender.

Em toda a história da vida político-administrativa de Minas Gerais, nunca se ouviu dizer de maior desrespeito ao funcionalismo público do que esse que comete agora o Governador Itamar Franco. Tenho a certeza de que o conjunto dos Deputados desta Casa, sobretudo aqueles que, como eu, têm uma longa tradição democrática de defesa dos interesses públicos e do funcionalismo público, e o movimento sindical, ou seja, os representantes dos trabalhadores do serviço público de Minas Gerais, não deixarão passar em branco essa manifestação de chacota, de desrespeito e de deboche do Governador Itamar Franco para com seus interesses, parcelando em 24 meses o que é devido imediatamente. É preciso lembrarmos que o compromisso de pagar o 13º salário não é do Governador Eduardo Azeredo, nem do Governador Itamar Franco, é um compromisso do Chefe do Estado, ou seja, do Governador de Minas Gerais. A prova maior de que esse pagamento é devido é que o primeiro escalão da administração passada, incluindo todos os Secretários de Estado, o Governador e o Vice-Governador, receberam prontamente o pagamento do 13º salário. Esse é um reconhecimento, por parte do Governador Itamar Franco, de que deve ao funcionalismo esse pagamento. Mas ele inverte a ordem. Se fosse o Governador Eduardo Azeredo, como sempre fez, os últimos a receber seriam aqueles do primeiro escalão, inclusive a sua própria pessoa. Mas o Governador Itamar Franco inverte a lógica do bom-senso, da sensatez e da justiça social e paga, em primeiro lugar, o Governador que sai, os Secretários que saem e pagará, em 24 meses, o funcionalismo público.

Tenho a certeza de que as Lideranças do funcionalismo não ficarão caladas, porque têm compromisso com todos os seus representados. Os Deputados que têm compromisso com o funcionalismo também estarão aqui, na tribuna da Assembléia, para defender os interesses deles e para não permitir que esse Governador, mais uma vez, cometa um crime contra os interesses dos nossos trabalhadores, dos nossos funcionários públicos e cometa um ato de desrespeito, que, evidentemente, não faz justiça à honradez, à seriedade e ao trabalho de todos os funcionários públicos de nosso Estado.

Estou certo, portanto, e digo isso mais uma vez em homenagem ao autor desse projeto, o Deputado José Bonifácio, e a todos aqueles que sempre defenderam os interesses dos funcionários públicos. Não é possível, não podemos aceitar, temos de exigir o pronto e imediato pagamento do 13º salário aos funcionários públicos do Estado de Minas Gerais, porque esse dinheiro lhes é devido, não pelo Governador Eduardo Azeredo, nem pelo Governador Itamar Franco, mas é devido pelo Governo de Minas Gerais, seja quem for a pessoa que estiver à frente dele, neste momento. A isso estaremos atentos, para denunciar, a cada momento, o ato por que o Governador quiser desrespeitar os funcionários públicos. Era o que tinha que dizer.

O Deputado Paulo Pettersen - Quero parabenizar a inteligência do nobre colega Deputado Amilcar Martins. Essas intervenções, na hora oportuna, são mais do que necessárias. Mas quero lembrar ao nobre Deputado que esse 13º salário não é, na realidade, dívida do Governador Itamar Franco, mas sim do Governo anterior. O mais sério não é o Governador Itamar Franco dizer que quer e que pode, pois seu caixa continua vazio, pagar o 13º salário, hoje, em 24 meses - sendo que, amanhã, poderá pagar em 12 meses, dependendo do fluxo de caixa e da arrecadação -, mas sim o fato de, nesse curto período de tempo, Deputados esquecerem-se do desrespeito do ex-Governador Eduardo Azeredo para com o funcionalismo, pois, na época, ele fez antecipação de receita, como todos sabem, de R\$109.000.000,00 para pagar o 13º salário do funcionalismo. O que fez o ex-Governador? Usou o dinheiro do 13º salário do funcionalismo para pagar os empreiteiros de Minas, como foi denunciado anteriormente por mim e por diversos parlamentares. Não é justo um Deputado da envergadura do Deputado Amilcar Martins, com sua inteligência, expressar-se secamente a respeito de um Governador que tenta impor o acerto ao Estado, que pegou enferrujado, distorcido pelos desgovernos que tivemos no Estado. Não é dessa forma que iremos resolver o problema do 13º salário. Hoje, o Governador teve a coragem, a educação e a elegância para dizer que pagará o 13º salário em 24 meses, podendo, amanhã, fazê-lo em menos meses, pois a atual situação impõe isso. Temos que procurar nos nivelar dentro de uma realidade, não procurando desconhecer um passado curto, pois isso faz com que se obscureçam as inteligências deste parlamento. Não é justo o Deputado dirigir essas críticas a um Governador sério, porque sabemos que seu procedimento foi sério ao decretar a moratória. Ele não teve condições de pagar, mas teve a coragem de dizê-lo, ainda que mal interpretado. Ele tem a coragem de querer pagar, mas na hora em que tiver as devidas condições. Tenho a certeza de que nosso Governador do Estado Itamar Franco está mais ansioso do que todos nós em solucionar de vez esse problema do 13º salário. E tenho a certeza, também, de que, em um futuro próximo, iremos resolver esse problema, pois essa é a vontade do nosso Governador em relação ao funcionalismo do nosso Estado.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Extratos de Convênio Lei 12.705 de 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 00812/98 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Lar Cristo Rei - Tres Coracoes - Tres Coracoes.

Objeto: Aquisicao de uma maquina xerografica para a entidade.

Convênio Nº 00814/98 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Herculegio Antonio Borges - Conceicao Alagoas.

Objeto: Aquisicao de um microcomputador Pentium, uma impressora Canon e um estabilizador, para uso dos alunos.

Convênio Nº 00831/98 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Conceicao Alagoas - Conceicao Alagoas.

Objeto: Aquisicao de um computador, uma impressora e um estabilizador.